

ANEXO A PORTARIA Nº 166, DE 06 DE JUNHO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Sustentável SEOP	01709000025	0,00	2.963.486,40	0,00	0,00	2.963.486,40
SETUR	01500000001	0,00	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC	0,00	0,00	13.399.144,27	0,00	0,00	13.399.144,27
01500100102	0,00	0,00	11.373.573,34	0,00	0,00	11.373.573,34
01501000001	0,00	0,00	2.025.570,93	0,00	0,00	2.025.570,93
Gestão Socioambiental e Ordena IDEFLOR-Bio	0,00	0,00	3.339.035,65	0,00	0,00	3.339.035,65
02759000016	0,00	0,00	350.155,56	0,00	0,00	350.155,56
02759000056	0,00	0,00	2.988.880,09	0,00	0,00	2.988.880,09
Governança Pública SESPA	0,00	0,00	1.358.750,74	0,00	0,00	1.358.750,74
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01500100203	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TJE DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01501000001	0,00	0,00	1.357.750,74	0,00	0,00	1.357.750,74
Infraestrutura e Logística CPH	0,00	0,00	10.468.774,84	0,00	0,00	10.468.774,84
01500000001	0,00	0,00	586.437,44	0,00	0,00	586.437,44
SETRAN	02704000026	0,00	9.882.337,40	0,00	0,00	9.882.337,40
Manutenção da Gestão SEAP	0,00	0,00	6.184.697,38	0,00	0,00	6.184.697,38
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02659000069	0,00	0,00	94.358,88	0,00	0,00	94.358,88
SEASTER	01500000001	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
SEMAS	01500000001	0,00	721,00	0,00	0,00	721,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01500100203	0,00	0,00	6.074.617,50	0,00	0,00	6.074.617,50
Saúde HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	20.282.376,50	0,00	0,00	20.282.376,50
01500100203	0,00	0,00	1.315.000,00	0,00	0,00	1.315.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01500100203	0,00	0,00	18.967.376,50	0,00	0,00	18.967.376,50
Trabalho, Emprego e Renda SEASTER	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
01500000001	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	0,00	0,00	58.573.054,39	0,00	0,00	58.573.054,39

ANEXO A PORTARIA Nº 166, DE 06 DE JUNHO DE 2025						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	1.178.947,05	0,00	0,00	1.178.947,05	

ANEXO A PORTARIA Nº 166, DE 06 DE JUNHO DE 2025						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	11.373.573,34	0,00	0,00	11.373.573,34	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	26.357.994,00	0,00	0,00	26.357.994,00	
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	3.383.321,67	0,00	0,00	3.383.321,67	
01709000025 - ROYALTIE HÍDRICO	0,00	2.963.486,40	0,00	0,00	2.963.486,40	
02659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	94.358,88	0,00	0,00	94.358,88	
02704000026 - ROYALTIE PETROL/GÁS	0,00	9.882.337,40	0,00	0,00	9.882.337,40	
02759000016 - FEMA	0,00	350.155,56	0,00	0,00	350.155,56	
02759000056 - FUNDEFLOR	0,00	2.988.880,09	0,00	0,00	2.988.880,09	
TOTAL	0,00	58.573.054,39	0,00	0,00	58.573.054,39	

PORTARIA Nº 167, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 167, DE 06 DE JUNHO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL						
ETISUS						
DESPESA CORRENTE		0,00	9.813,84	0,00	0,00	9.813,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	9.813,84	0,00	0,00	9.813,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203	0,00	0,00	9.813,84	0,00	0,00	9.813,84
TOTAL	0,00	0,00	9.813,84	0,00	0,00	9.813,84

ANEXO A PORTARIA Nº 167, DE 06 DE JUNHO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Saúde SESPA	0,00	0,00	9.813,84	0,00	0,00	9.813,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	9.813,84	0,00	0,00	9.813,84
TOTAL	0,00	0,00	9.813,84	0,00	0,00	9.813,84

ANEXO A PORTARIA Nº 167, DE 06 DE JUNHO DE 2025						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	9.813,84	0,00	0,00	9.813,84	
TOTAL	0,00	9.813,84	0,00	0,00	9.813,84	

Protocolo: 1207522

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 082 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Designar o servidor CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO JUNIOR, matrícula Nº 80845084/3, para responder pelo cargo de SUPERVISOR II, GEP-DAS 011.1, no período de 09 de junho a 08 de julho de 2025, em virtude da servidora LEILA MÁRCIA SILVA SANTOS estar respondendo pelo cargo de GERENTE, conforme PORTARIA Nº 074 de 29 de maio de 2025, publicada no diário oficial Nº 36.251.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1207231

PORTARIA N.º 081 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Designar o servidor CARLOS OTÁVIO MOURA CUNHA, matrícula Nº3151530/1, para responder pelo cargo de SUPERVISOR II, GEP-DAS 011.1, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025, em virtude do servidor BRUNO FERREIRA DE MORAES, estar em gozo de férias, conforme PORTARIA Nº 051 de 06 de maio de 2025, publicada no diário oficial Nº 36.217.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1207313

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET PS Nº 1.747 DE 02 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/020591/2022; PROCESSO Nº 2025/2751977 (PAE) Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202503221/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria PS nº 2.161 de 02/08/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria PS nº 2.161 de 02/08/2021, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de OSCARINA DE SOUSA ARAGÃO, na condição de cônjuge do ex-segurado Manoel Cordeiro de Aragão, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. 3380677/1, falecido em 13/04/2021, de modo a ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 22, inciso XXI da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 24-B, incisos I, II e III do Decreto-Lei nº 667/1969; art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 3.765/1960, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.478,11 (doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos), à época da portaria retificada.

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 13/04/2021, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação. III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1207287

PORTARIA RET PS Nº 1.551 DE 14 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO MILITAR POR MORTE AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/508365/2020; PROCESSO Nº 2025/2649640 (PAE) Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Comunicação Processual nº 202502519/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria PS nº 2.289 de 28/08/2019;